



# Associação de Futebol de Aveiro

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Instituição de Utilidade Pública, fundada em 22.09.1924, - Contr. N.º 501.090.533

**COMUNICADO OFICIAL N.º.**

**079**

**ÉPOCA  
2020/2021**

**REGULAMENTO  
CAMPEONATO DISTRITAL MASCULINO  
DE FUTEBOL - SÉNIOR SUB20  
DA  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO**

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, remete-se o Regulamento do Campeonato Distrital Masculino de Futebol - Sénior Sub20 da Associação de Futebol de Aveiro, aprovado em reunião de Direcção.

---

Aveiro, 30 de Novembro de 2020

A DIRECÇÃO DA A. F. AVEIRO



**Regulamento  
do Campeonato Distrital Masculino  
de Futebol - Sénior S20**



## **Regulamento dos Campeonatos Distritais Masculinos de Futebol Sénior S20**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS**

##### **Secção I**

##### **Artigo 1º**

###### **Norma habilitante**

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no art.º 13º, n.º 1 al. g) e do art.º 41º, n.º 2, al. a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, art.º 94º, n.º 2 dos estatutos da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e art.º 41º n.º 1 al. h) dos estatutos da Associação de Futebol de Aveiro (AFA).

##### **Artigo 2º**

###### **Objecto**

O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Distrital Masculino de Futebol de 11 Sénior, designado por **Campeonato Promessas S20**, bem como a respectiva Taça e Supertaça distritais, organizadas pela AFA.

##### **Artigo 3º**

###### **Referências**

1- Todas as referências feitas a "Clubes" constantes do presente Regulamento, incluem os clubes constituídos como Associação, Fundação, SDUQ, SAD, bem como as equipas B, salvo se do texto resultar expressamente o contrário.

##### **Artigo 4º**

###### **Inscrição e participação de jogadores**

1- Podem participar nas provas organizadas pela AFA os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFA, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação e regulamentação aplicáveis.

2- Apenas podem competir os jogadores das categorias Seniores, Juniores A e B, nascidos em 2001, 2002 e 2003 que apresentem o



documento comprovativo de aptidão médica para o escalão superior e os atletas nascidos em 2004 desde que possuam a sobreclassificação médica realizada no Centro de Medicina ou através de um médico com especialidade em medicina desportiva.

3- A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial da AFA apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, salvo se o jogador, tendo constado da ficha técnica de jogo e não tenha sido efetivamente utilizado, circunstância em que não há necessidade de interregno.

4- Nas fichas de jogo devem constar no mínimo 12 jogadores considerados "formados localmente".

### **Artigo 5º**

#### **Habilitações mínimas dos treinadores**

Os treinadores principais das equipas devem ter obtido, no mínimo, a habilitação de grau I (UEFA C)

### **Artigo 6º**

#### **Leis do Jogo**

Os jogos são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pela FIFA, sem prejuízo do cumprimento das normas específicas estabelecidas para as provas distritais pela AFA e pela FPF.

### **Artigo 7º**

#### **Adiamento de jogos por motivos relacionados com a SARS CoV-2**

1- Os Clubes, Associações, Sociedades Anónimas Desportivas, Sociedades Desportivas Unipessoais por Quotas têm o dever de informar a Direcção da AFA, através da linha de atendimento, a funcionar durante 24 horas/dia e pelo endereço de e-mail [linhacovid@afaveiro.pt](mailto:linhacovid@afaveiro.pt), sobre a existência de casos positivos ou de agentes desportivos em isolamento profilático determinado pelas Autoridades de Saúde que possam comprometer a realização de treinos e competições

2- Na eventualidade dos jogos não poderem realizar-se por motivos relacionados com a SARS CoV-2, o encontro **fica cancelado**, não havendo possibilidade de alteração da data ou hora do jogo ou o local da sua realização.



## **Artigo 8º**

### **Inscrição e regras das equipas**

O campeonato Promessas S20, integra todos os clubes que se inscrevam nesta prova, podendo cada clube inscrever **duas equipas**.

## **Artigo 9º**

### **Formato da competição**

1- O Campeonato não terá tabela classificativa, nem haverá campeão, e será disputado em várias fases.

2- A primeira fase, a disputar em duas voltas, será constituída por grupos de quatro equipas, consoante o número de Clubes inscritos e em função da localização geográfica das Sedes dos Clubes, considerando-se para o efeito, o seu posicionamento sobre as linhas de latitude na Direcção Norte - Sul

3- A segunda fase, a disputar em duas voltas, constituída por grupos em função do nível competitivo apresentado na primeira fase e em função da localização geográfica das Sedes dos Clubes, considerando-se para o efeito, o seu posicionamento sobre as linhas de latitude na Direcção Norte - Sul

## **Artigo 10º**

### **Normas específicas**

No campeonato são permitidas 7 substituições, não podendo na segunda parte haver mais do que duas paragens para substituições por cada clube.

## **CAPÍTULO II**

### **TAÇA DISTRITO DE AVEIRO S20**

## **Artigo 11º**

### **Qualificação e formato da competição**

1- A Taça distrital S20 é disputada por eliminatórias e uma final, todas a uma mão.

2- Os Clubes vencedores em cada eliminatória qualificam-se para jogar a eliminatória seguinte, e no caso das meias-finais, para a final.

3- Pode haver lugar a isenção ou repescagem de equipas, para efeitos de acerto das eliminatórias, nos termos a anunciar antes do início do sorteio da primeira eliminatória.



4- Um Clube não pode ser isento ou repescado mais do que uma vez, numa mesma edição da taça.

5- O Clube considerado isento ou repescado em determinada eliminatória, participa na eliminatória seguinte.

6- O sorteio da primeira e segunda eliminatória será feito em duas séries (Norte e Sul).

7- Nas eliminatórias joga na qualidade de visitada a equipa sorteada em primeiro lugar no respectivo sorteio, e na final é considerada visitada a equipa vencedora do jogo nº 1 da meia final.

7- O vencedor do jogo da final será consagrado o vencedor da Taça.

### **Artigo 12º**

#### **Desempate nas eliminatórias**

Quando, no final do tempo regulamentar de cada eliminatória, o resultado estiver empatado, as equipas procedem ao desempate através da marcação de pontapés de penalti, nos termos das Leis do Jogo.

### **Artigo 13º**

#### **Prémios**

A AF Aveiro institui, os seguintes prémios:

- a) para o Clube vencedor da Prova, uma Taça e 25 medalhas;
- b) para o Clube vencido 25 medalhas;

## **CAPÍTULO III**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 14º**

#### **Alterações no quadro competitivo**

A direcção da Associação de Futebol de Aveiro, poderá alterar o quadro competitivo ou até anular a qualquer momento a continuidade do campeonato de Promessas S20 e da taça distrital S20, por razões de interesse público ou da própria actividade desportiva, nomeadamente se vierem a iniciar-se outras provas de âmbito nacional ou distrital em que as equipas possam participar.

### **15º**

#### **Interpretação e lacunas**

A interpretação das normas do regulamento e a integração de eventuais lacunas é da competência da Direcção da AFA, tendo em conta o espírito da prova e a demais regulamentação em vigor na Associação.